



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 893

DATA:- 19 de novembro de 1986.

SÚMULA:- Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1987 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções e Transferências a diversas entidades e Instituições no exercício de 1987, no valor de Cz\$:- 148.660,00 (Cento e quarenta oito mil, seiscentos e sessenta cruzados), a seguir discriminadas:-

I - SUBVENÇÕES

01-Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	4.500,00
02-Associação Brasileira dos Municípios.....	600,00
03-Associação dos Municípios Paranaense.....	1.560,00
04-Associação dos Municípios do Sententrião.. Paranaense.....	2.000,00
05-Associação de Crédito e Assistência Rural. do Paraná.....	50.000,00
06-Associação Atlética de Paranacity.....	10.000,00
07-Comissão Municipal de Esportes.....	10.000,00
08-Grupo Teatral "Pé no Chão".....	2.000,00
09-Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.....	10.000,00
10-Asilo de Velhos "Lins de Vasconcelos".....	2.000,00
11-Conferência de São Judas Tadeu de Paranacity.....	5.000,00
12-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity.....	4.000,00
13-Instituto de Câncer de Londrina.....	2.000,00
14-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE.....	5.000,00

Publicado em "O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade"

Em 02/12/86

segue fl. "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "2"

15-Sanatório Maringá Ltda.....	5.000,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES.....	113.660,00

II - TRANSFERÊNCIAS

01-Delegacia de Polícia de Paranacity....	20.000,00
02-Serviço de Qualificação Eleitoral.....	10.000,00
03-Fundação EDUCAR.....	5.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	35.000,00

§ ÚNICO - Para execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações no orçamento para o exercício de 1987.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1987, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1986.

José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

